

PORTARIA N.º 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de São José do Divino – PI, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ADRIANA VIEIRA MACHADO**, portadora do CPF n.º *****.663.063-****, do cargo de **Chefe de Divisão de Educação Especial**, da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **01 (primeiro) de janeiro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES
MACHADO:3952
5023320

Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:39525023320
Dados: 2026.01.08 13:44:50
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROVEDOR DE PAZ COM TRABALHO

ID: F4958B9A110B4

SEMASC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**TERMO DE RETIFICAÇÃO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73/2025**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente **RETIFICAÇÃO** ao Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 73/2025, celebrado com MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO SAMPAIO, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

Cláusula 1.2 – A suspensão do pagamento da remuneração contratual referente ao mês de janeiro de 2026, não sendo devido qualquer valor nesse período, sem prejuízo da continuidade da vigência contratual.

LEIA-SE:

Fica **EXCLUÍDA** a Cláusula 1.2, que tratava da suspensão do pagamento da remuneração contratual referente ao mês de janeiro de 2026.

Permanecem **inalteradas e ratificadas** todas as demais cláusulas e condições do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 73/2025.

São José do Divino-PI, 22 de janeiro de 2026.

MARIA LUCILITA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | RUA MATIAS ANTONIO NONATO, 181 - Centro
CEP: 64.245-000
CNPJ: 06.922.505/0001-20 | Contato: (86) 98114-8318
E-mail: assistencia.social@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROVEDOR DE PAZ COM TRABALHO

ID: 1149B0C37A3A4

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM ARQUITETURA 64 BITS, IP DEDICADO EM NUVEM, E ATUALIZAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUS (E-SUS PEC), INCLUINDO O SISTEMA WEB DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito do Município de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

Considerando o resultado apresentado pela Comissão de Contratação do Município de São José do Divino-PI, instruído nos autos do processo nº 0070/2026, referente a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM ARQUITETURA 64 BITS, IP DEDICADO EM NUVEM, E ATUALIZAÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUS (E-SUS PEC), INCLUINDO O SISTEMA WEB DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do referido certame. Considerando que o processo se encontra em conformidade com as normas da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos do Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, o resultado da Dispensa Eletrônica 005/2026 os atos praticados pela Comissão de Contratação na Dispensa de Licitação 005/2026, Processo Administrativo 0070/2026 em favor do licitante: **D F CASTRO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 44.034.389/0001-61, estabelecida na Av. Avenida Coronel Pedro de Brito, nº 858, Centro, Piracurica - PI, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. Deuzinete Fontenele Castro, CPF nº ***.837.923-**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE BANCO DE DADOS COM ARQUITETURA 64 BITS, IP DEDICADO EM NUVEM, E ATUALIZAÇÕES DO SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO SUS (E-SUS PEC), NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, INCLUINDO O SISTEMA WEB DE ACOMPANHAMENTO DOS INDICADORES DE SAÚDE EM TEMPO REAL	MES	12	R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)	R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

São José do Divino-PI, 21 de janeiro de 2026.

Milton Gomes Machado
Prefeito Municipal

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROVEDOR DE PAZ COM TRABALHO

ID: A2DC43A07C624

SEPLAF
SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO E RETRANSMISSÃO DE SINAL ABERTO PARA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 41.522.111/0001-45, com sede na Av. Manoel Divino, nº 55 - Centro, na cidade de São José do Divino, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, portador do CPF nº ***.920.653-**, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, nomeado sob Portaria Nº 01, de 01 de janeiro de 2025, doravante denominado CONTRATANTE e **LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.493.325/0001-04, estabelecida na Rua Professor Alceu Brandão, nº 2397, Sala 02, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, DORAVANTE designada CONTRATADA, neste ato representado(a) por seu sócio administrador o Sr. João Tibério Barbosa de Carvalho, portador do CPF nº ***.122.313-**, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si, o presente Termo Aditivo ao Contrato, consoante disposto na Lei Federal 14.133/21 e suas alterações subsequentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 099/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o prazo do presente Contrato Administrativo prorrogado de 17 de dezembro de 2025 até 17 de outubro de 2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses (DOPP) nos termos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São José do Divino-PI, 17 de dezembro de 2025.

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI
CNPJ nº 41.522.111/0001-45
Francisco de Assis Carvalho Cerqueira
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

LIVAN RADIODIFUSÃO LTDA
CNPJ nº 04.493.325/0001-04.
João Tibério Barbosa de Carvalho

TESTEMUNHAS:

1ª. _____ CPF Nº _____
2ª. _____ CPF Nº _____

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO DIVINO
PROVEDOR DE PAZ COM TRABALHO

ID: 05FB1B853D5F4

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE
EDUCAÇÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO
PIAÚI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
do Município de São José do Divino - PI, **RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR a Sra. **ADRIANA VIEIRA MACHADO**, portadora do
CPF nº ***.663.063-**, do cargo de **Chefe de Divisão de Educação Especial**,
da Secretaria Municipal de Educação, desse Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus
efeitos retroagem a **01 (primeiro) de janeiro de 2026**, revogadas as disposições
em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do
Divino, Estado do Piauí, em 08 de janeiro de 2026.

MILTON GOMES Assinado de forma digital
por MILTON GOMES
MACHADO:3952 MACHADO:39525023320
5023320 Dados: 2026.01.08 13:44:50
-03'00'

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FÉLIX | AV. Manoel Divino, 55 - Centro CEP: 64.245-000
CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Contato: (86) 98194-2918
E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br